RESOLUÇÃO N.º 111/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 2º do artigo 90 da Lei Complementar nº 136/2011, a nomeação dos seguintes candidatos ao cargo de Defensor Público:

ANTÔNIO JOSÉ PAPA JÚNIOR

CAROLINA PAZOS MOURA

LUIZ ANTÔNIO FELIPE FRANCHITO

FILLYPE MATTOS RIGAUD DE ANDRADE

GUSTAVO GOMES KALIL

MARIA PAULA MACHADO DE CAMPOS

MARIANA TRINO DE MEDEIROS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná